



GOVERNO DO MUNÍCIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 05/04/2024 – HORÁRIO: 15:00H
CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, para desenvolvimento e execução de projetos e obras relativos à produção de 96 unidades habitacionais, em terreno de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete, contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, conforme Portaria MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal através de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024, reuniu-se para realização de sessão pública referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024, para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024, para realização de sessão pública referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024, para análise dos documentos de habilitação, Envelope 2, da empresa convocada Sonhar Construtora LTDA e notadamente conferência de repasse do **Termo de Seleção** para a mesma no referido Chamamento Público.

Ao início da reunião, certificou-se o não comparecimento de representantes das empresas participantes e nem esmo de nenhum outro participante.

Em sequência, registrou-se que no dia 25 de março de 2024 às 13:39h recebemos da empresa selecionada no chamamento público em questão, a Magma Construções e Empreendimentos LTDA, um e-mail informando a impossibilidade de executar o empreendimento Residencial Santo Agostinho e formalizando sua desistência em participar do chamamento público. Cientes da situação no dia 27 de março de 2024 às 11:05h enviamos e-mail a segunda colocada no chamamento, a Construtora Donum LTDA, convocando-a a informar seu interesse em assumir a execução do empreendimento, e assim no dia 01 de abril de 2024 às 11:00h recebemos um e-mail da mesma informando também a sua impossibilidade em executar o empreendimento Residencial Santo Agostinho. Diante disto, no dia 04 de abril de 2024 às 09:23h, enviamos um e-mail a terceira colocada no chamamento, a Sonhar Construtora LTDA, convocando-a a informar seu interesse em assumir a execução do empreendimento e caso tivesse interesse favorável apresentar dentro de 2 dias úteis os documentos referentes ao envelope 2 citado no referido chamamento, e assim no dia 04 de abril de 2024 às 09:51, recebemos um e-mail da mesma confirmando seu interesse em assumir a execução do empreendimento e que já estava providenciando a documentação.

Dando prosseguimento na reunião foi certificado o recebimento do envelope com documentos de habilitação protocolado sob nº único 601.730.CA4-L9 processo nº 00042011/2024, tempestivamente, em 05 de abril de 2024, às 10:47hrs, pela empresa Sonhar Construtora LTDA – CNPJ 36.953.797/0001-99. O envelope recebido foi rubricado no lacre pelos membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024 que, em sequência, procederam com a respectiva abertura e análise do conteúdo. Após abertura, verificou-se que foi apresentado pela empresa a documentação exigida no edital para



GOVERNO DO MUNÍCIOPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

habilitação. Feita análise constatou-se que atendeu integralmente aos requisitos de habilitação. Os documentos foram conferidos, rubricados e tiveram sua autenticidade aferida pela comissão. Diante do exposto, a Comissão declarou habilitada e selecionada a empresa Sonhar Construtora LTDA – CNPJ 36.953.797/0001-99. O resultado Seleção da Empresa, será publicado Diário Oficial Eletrônico do Município, que poderá ser acessado pelo site do município ou através do link: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete>. Considerando que a primeira e segunda colocadas no processo já estão eliminadas devido a negativa de interesse em participar das mesmas, e que inexistem mais empresas participantes, não se justifica a abertura de prazo para recursos.

Assim ficou afirmado que será emitido novo Termo de Seleção em nome da Sonhar Construtora LTDA e que será comunicado a Caixa Econômica Federal a seleção da mesma.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

Daniel Moreira Coelho

Membro da Comissão – Matrícula 55383

Fabiano Luís Rodrigues Zebraf

Membro da Comissão – Matrícula 51432

Natália Amanda Campos Fernandes

Membro da Comissão – Matrícula 55009

Túlia Cristina Alcântara Lemos

Membro da Comissão – Matrícula 51140